

## ACTA Nº 47 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-10-95

Aos nove dias do més de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

<u>FALTAS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. João Ferreira dos Santos.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 45.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 6 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e trinta e dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte milhões quinhentos e onze mil e vinte escudos; Receita do dia em operações orçamentais - oito milhões duzentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e nove milhões seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e este escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e onze milhões trezentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e um escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e escoudos.

Sir/

<u>CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, analisar as seguintes questões que não constam da ordem de trabalhos, de acordo com o previsto no arê 19° do C.P.A..

I MEIA MARATONA INTERNACIONAL ROTA DA LIUZ: - Em seguimento das diversas comunicações já efectuadas, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto deu conhecimento do orçamento relativo à realização da prova em epígrafe, o qual fez distribuir por todos os presentes, e que atinge o montante de trinta milhões seiscentos e setenta e dois mil escudos e informou, ainda, que, à Câmara Municipal, para além de apoio logistico, cabe uma comparticipação da quantia de um milhão de escudos e que, para se processar o movimento de tesouraria, se torna necessário que as receitas e as despesas sejam processadas pelo orçamento desta Câmara Municipal.

Neste sentido, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o exposto autorizando-se, por conseguinte, o pagamento da verba de um milhão de escudos relativa à comparticipação desta Câmara e, ainda, autorizar que o processamento de todo o movimento de tesouraria seja efectuado pelo Orçamento do Município.

PROGRAMA OLIMPO II: - Em seguimento da distribuição efectuada na última reunião, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto submeteu à aprovação da Câmara as normas relativas ao Programa Olimpo II, tendo alertado para a necessidade de as mesmas serem aprovadas no mais curto espaço de tempo, por forma a que o programa possa ser implementado no "timing" adequado.

Foram trocadas impressões sobre a forma como se deenvolveu a 1º fase do programa e os objectivos que se pretenderam alcançar, tendo o Vereador Sr. Eduardo Feio referido os problemas ocorridos com o programa Olimpo I, formulando votos para que os mesmos não subsistam no programa Olimpo II.

O Sr. Presidente emitiu a opinião de que, muito embora tenha havido alguma dificuldade na integração do programa anterior, entendia ser de apoiar a iniciativa agora proposta, dado o interesse manifestado pelos vários clubes.

Por unanimidade, foi deliberado que o assunto seja melhor ponderado e agendado para a próxima reunião.

CASA DE CHÁ DO PARQUE - OBRAS DE REABILITAÇÃO: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto e considerando a necessidade de a Casa de Chá do Parque ser restaurada, para funcionamento da sede da Orquestra Regional das Beiras, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, abrir concurso limitado para o efeito, cifrando-se os respectivos custos no valor aproximado de sete mil contos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

De seguida, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto ausentou-se para se dirigir a Viseu para participar numa reunião da Orquestra Regional das Beiras.

IPS: - Pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi novamente abordado o problema das pistas cicláveis no IPS - troço Aveiro-Barra, tendo perguntado se já está devidamente esclarecido se a mesma funciona ou não nos dois sentidos e como se irá processar a sua ligação ao centro da cidade.

O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Vitor Silva esclareceu que não existe projecto da pista ciclável mas que, em face das informações obtidas, a mesma prevê os dois sentidos estando ainda em estudo os acessos ao centro da cidade e cruzamentos, com vista a encontrar-se a solução mais conveniente.

URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foram pedidas algumas informações sobre a zona acima indicada, nomeadamente, se se prevê a colocação de árvores ao longo dos passeios, o ajardinamento da zona situada em frente à Pastelaria que ali se encontra já em laboração, bem como do quarteirão situado no interior dos prédios, e, ainda, se está prevista a construção de zonas próprias para colocação de contentores de lixo.

O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva comunicou que as infraestruturas indicadas se encontram previstas e irão ser executadas à medida que forem sendo concluidos os empreendimentos em curso.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - O Vereador Dr. Carlos Fragateiro, após 
ter feito uma alusão à intervenção pública efectuada pelo Sr. Reitor da Universidade de 
Aveiro, durante a cerimónia de abertura oficial do ano académico e na qual acusou a 
Autarquia da falta de determinação e de interesse em dar apoio, nomeadamente, no que 
concerne à rede de saneamento e outras infraestruturas no Campus Universitário, mostrou 
a sua surpresa por isso e, por desconhecer a realidade da situação, referiu: "Esta falta de 
informação sobre iniciatias ou contactos que implicaram a Universidade e este Executivo 
vem tornar claro aquilo que eu vinha sentido há bastante tempo; o esvaziamento das 
funções que me tinham sido atribuidas de ligação entre a Universidade e este Executivo. 
Neste sentido não continuarei a assumir uma função que nunca cheguei a ter, contudo, 
apesar de estar disponível para desenvolver todas as iniciativas que ajudem a desbloquear 
estes conflitos, mais me parece importante afirmar que esta cidade e este Executivo não 
podem deixar de contar com a Universidade como um dos pólos de excelência 
potenciadores de afirmação de Aveiro."

O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador que também ele ficou muito surpreendido com a intervenção do Sr. Reitor, não compreendendo os motivos porque o fez, e salientou que entre a Câmara e aquela Instituição sempre tem havido um bom relacionamento existindo, inclusivamente, protocolos de colaboração técnica que têm permitido a elaboração de estudos e até pareceres, sempre num espírito bem intencionado, pelo que acha que deve ter havido qualquer confusão que ocasionou este mau estar.

Também pelo Vereador Sr. Eng<sup>®</sup> Vitor Silva foi feita uma referência ao assunto, tendo informado que, em Julho, último, os Serviços Municipalizados enviaram um oficio à Universidade, sobre a ligação dos esgotos domésticos, cujo texto leu para conhecimento dos Srs. Vereadores, o qual deve ter sido mal interpretado dado que, em resposta, a Universidade enviou uma carta, cujo teor também deu a conhecer aos Srs. Vereadores e que, em sua opinião, estará redigida em termos menos próprios e reveladores de um grande mau estar. Informou, ainda, que, em sequência disso, solicitou a marcação de uma reunião com o Sr. Reitor, que terá lugar, ainda, no mês em curso e que, concerteza, irá desfazer qualquer desentendimento e limar quaisquer falhas que, involuntariamente, possam existir, pois não há, da parte da Câmara, nada contra a Universidade.

Entretanto chegou à reunião a Vereadora Dra. Maria da Luz Nolasco Cardoso.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - O Vercador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez algumas referências ao funcionamento do Parque de Campismo, tendo, nomeadamente, perguntado qual o valor da divida da anterior gerência do Bar, ao que o Sr. Presidente informou que, na próxima reunião, prestará esclarecimento.

Seguidamente, o Sr. Vereador emitiu a opinião de que a administração do Parque deveria ser concessionada, não se permitindo a concorrência da Junta de Freguesia, nomeadamente porque o respectivo Presidente tem vindo a tomar determinadas posições que não devem ser permitidas, como por exemplo no que refere à contratação de pessoal.

No uso da palavra, o Vereador Dr. Carlos Fragateiro mostrou admiração pelo exposto e referiu que, sendo o Parque de Campismo Municipal tem que ser o Municipio a tomar as decisões que lhe dizem respeito, com total ausência de decisões partidárias e com regras e parâmetros previamente definidos, não sendo por isso admissível a acção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

O Sr. Presidente informou que essa situação está a ser estudada a fim de se encontrar a melhor forma de gerir aquela infraestrutura e, quanto ao procedimento do Sr.

Presidente da Junta, admitiu que, de facto, ele toma por vezes posições que exorbitam das suas competências mas que, segundo julga, isso resulta de uma certa preponderância adquirida por força até da distância que separa aquela Autarquia do Municipio, o que por vezes leva à dificuldade de contacto e, subsequente resolução dos assuntos, matéria que já por diversas vezes abordou com o próprio e tem vindo a fazer tentativas para obviar a esse inconveniente.

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1996: -

Relativamente à elaboração do Plano de Actividades e Orçamento para o próximo ano de 1996, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto sugeriu que seja feita uma reunião preliminar, com vista à apresentação das propostas que cada um entenda deverem ser integradas naqueles documentos, após o que se referiu a algumas questões que entende não deverem ser esquecidas aquando da respectiva elaboração e que assim discriminou: situação da TRANSRIA; estruturação dos quadros operacionais da Câmara; administração do Parque de Campismo; Tabela de Taxas e Licenças; situação das dividas à E.D.P., Caixa Geral de Depósitos e ex-FFH; situação do Aeródromo Municipal; implementação do Serviços de Protecção Civil; aquisição do Ferry-Boat; definição do Estatuto do futuro Parque de Feiras, etc.

O Sr. Presidente esclareceu que, durante a reunião com os diversos sectores municipais, hoje realizada, foram já iniciadas conversações com os respectivos responsáveis, com vista à elaboração dos referidos documentos, pelo que solicitou aos Srs. Vereadores que vão ponderando o assunto e que apresentem as sugestões que entenderem por bem, para a sua discussão em reunião a marcar para o efeito, agradecendo as achegas já dadas pelo Sr. Tenente-Coronel, as quais serão tidas em consideração na altura oportuna.

CURSOS DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL: - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a participação de dois técnicos do D.P.G.P. no Programa de Formação intitulado "Política Municipal de Solos e Habitação", a decorrer em 26 e 27 do corrente, na CCRC, cabendo à Câmara Municipal o pagamento das correspondentes despesas.

AVEIRO E CABO VERDE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Na sequência da deslocação efectuada a Cabo Verde pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva e no âmbito do protocolo então assinado entre ambas as cidades, foi deliberado, por unaminidade, e de acordo com a proposta apresentada por aquele Sr. Vereador, conceder alojamento a dois jovens estudantes daquela cidade que vêm para Aveiro usufruir de uma bolsa de estudos oferecida pelo IPAM e, ainda, autorizar o pagamento aos Serviços Municipalizados, de dois passes para a deslocação dos mesmos nos autocarros dos STUA. O Sr. Vereador Eduardo Feio questionou se se tratava das mesmas bolsas para s quais o Vereador Dr. Nogueira de Lemos tinha já encetado algumas diligências, tendolhe sido respondido afirmativamente.

AVEIRO E OITA - CIDADES IRMÁS: - O Sr. Presidente informou que, nos próximos dias 17 e 18 do corrente, estará em Aveiro uma delegação de Oita, que se encontra em digressão pelo País, da qual faz parte o Sr. Presidente da Cámara daquela cidade. Considerando que se trata de uma cidade irmã de Aveiro, o Sr. Presidente informou que foi organizada uma recepção aos mesmos, tendo dado conhecimento do respectivo programa e convidado todos os Sr. Vereadores para estarem presentes.

Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias para o efeito.

AVEIRO E INHAMBANE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente informou, ainda, que recebeu um convite da cidade de Pemba, em Moçambique, para que uma delegação de Aveiro se desloque âquela localidade e formalize um processo de relações de amizade, pelo que, uma vez que existe a intenção de se efectuar também uma visita à cidade irmã de Inhambane, sugeria que se preparasse uma visita conjunta.

Por unanimidade, foi deliberado concordar com a proposta do Sr. Presidente e desenvolver as diligências necessárias.

ORCAMENTO - ALTERAÇÕES: - Face à informação prestada pela Divisão Financeira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 8º alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual se estima no valor global de cento e setenta e sete milhões e cem mil escudos.

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 126/88, de Rova Bastos, relativo ao loteamento de um terreno situado na Rua Hintze Ribeiro, freguesia da Vera-Cruz, desta cidade. Lida a informação prestada pela D.P.D.E., de 4 de Outubro de 1995, foi deliberado, por unanimidade: 1º rectificar as deliberações tomadas em 11 de Outubro de 1993, 2 de Maio de 1995 e 13 de Setembro de 1995, na parte respeitante à propriedade do terreno, uma vez que o mesmo está registado na Conservatória em nome de Rosa Bastos e não SAVECOL; 2º relativamente ás infraestruturas e á taxa de compensação, aprovar nos termos e condições constantes do ponto 3/2 - hipótese 3 e ponto 4/1, da referida informação prestada pelo D.P.D.E., cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra junta ao correspondente processo.

De seguida foi iniciada a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

BENEFICIAÇÃO DA EN 230 ENTRE ESGUEIRA (EN 16) E EIROL.

(PONTE DA RATA): - No seguimento da deliberação tomada em 26 de Abril, findo,
que procedeu à abertura de concurso público para realização da empreitada em epigrafe,
a Câmara tomou conhecimento que se candidataram ao mesmo os seguintes concorrentes,
cujas propostas foram numeradas do seguinte modo: № 1 - CONSTRUÇÕES CEREJO
DOS SANTOS, S. A.; № 2 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA.; № 3 - JOAQUIM
ALVES, SUCRS., LDA.; № 4 - PASNOR - Pavimentos Asfâticos do Nordeste, Lda.; №
5 - VŤTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; e № 6 - CABRAL & FILHOS, S. A..

Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado que os concorrentes identificados com os n°s. 2, 3 e 4 não apresentaram todos os exigidos, após o que lhes foi concedido o prazo de 48 horas para procederem em conformidade, sob pena de se considerarem excluidos. Quanto aos restantes concorrentes, e considerando que havia documentos que não eram considerandos essenciais, mas que constavam do respectivo caderno de encargos e não foram apresentados, foi deliberado, por unanimidade, conceder também o prazo de 48 horas para fazerem prova dos mesmos.

Procedeu-se de seguida à abertura das propostas, as quais, após análise, se verificou indicarem os seguintes valores, acrescidos de IVA:  $\mathbb{N}^a$ 1 - cento e dezassete milhões setecentos e oito mil quinhentos e setenta e três exudos;  $\mathbb{N}^a$ 2 - oitenta e três milhões duzentos e onze mil e oitocentos escudos;  $\mathbb{N}^a$ 3 - setenta e oito milhões novecentos e noventa e sete mil cento e dez escudos;  $\mathbb{N}^a$ 4 - noventa e um milhões oitocentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta escudos;  $\mathbb{N}^a$ 5 - oitenta e nove milhões oitocentos e ciquenta e três mil e sessenta escudos e  $\mathbb{N}^a$ 6 - cento e doze milhões quarenta e três mil quinhentos e trinta escudos. Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo aos Serviços Técnicos para análise dos valores apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto numa próxima reunião.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO TORTO: - No seguimento da deliberação tomada em 26 de Abrīl, último, foi de novo presente o processo relativo à elaboração do Plano em epígrafe e àcerca do qual o Sr. Presidente prestou os esclarecimentos necessários, nomeadamente quanto à forma como se desenrolou todo o processo. Seguidamente, a Câmara tomou conhecimento do teor da acta do júri respectivo, o qual aqui se dá como transcrita, após o que, por proposta do Sr. Presidente e com a abstenção do Vereador Sr. Dr. Mendonça, foi deliberado proceder à anulação do concurso em causa considerando que, pelo facto de só haver um concorrente, não foi

possível avaliar a proposta em termos comparativos por falta de elementos que o permitissem.

O Vereador Sr. Dr. Mendonça justificou o seu sentido de voto, na medida em que foram convidados outros concorrentes, que, contudo, não apresentaram proposta, entendendo, por isso, não haver razão para se proceder à anulação do concurso.

Os Vereadores Srs. Dr. Carlos Fragateiro e Eduardo Feio justificaram o seu voto favorável à anulação, em virtude de considerarem que os esclarecimentos dos processos para a adjudicação dos Planos de Pormenor e do Plano de Urbanização não foram suficientemente claros, conforme já o tinham referido aquando da adjudicação do P.U..

Finalmente foi, ainda, deliberado, por unanimidade, abrir novo concurso, devendo os Serviços Administrativos estudarem a modalidade que legalmente melhor satisfaça os fins em vista.

PLANO DE PORMENOR DAS GLICÍNIAS: - Considerando a deliberação tomada em 26 de Abril, findo, foi também presente a acta da reunião realizada pela Comissão de Avaliação do concurso em epigrafe, tendo-se verificado que ao mesmo também apenas se candidatou um dos concorrentes convidados. Igualmente por proposta do Sr. Presidente e com a abstenção do Vereador Dr. Mendonça, foi deliberado anular o reférido concurso, tendo em vista que houve uma única proposta, não sendo por isso possível uma correcta análise em termos comparativos e, por conseguinte, proceder à abertura de novo concurso, ficando a cargo dos Serviços Administrativos o estudo da modalidade que, legalmente, melhor satisfaça os fins pretendidos.

O Vercador Sr. Dr. Mendonça justificou o seu sentido de voto, na medida em que foram convidados outros concorrentes que, contudo, não apresentaram proposta, entendendo, por isso, não haver razão para se proceder à anulação do concurso.

Os Vereadores Srs. Dr. Carlos Fragateiro e Eduardo Feio justificaram o seu voto favorável à anulação, em virtude de considerarem que os esclarecimentos dos processos para a adjudicação dos Planos de Pormenor e do Plano de Urbanização não foram suficientemente claros, conforme já o tinham referido aquando da adjudicação do P.U..

PLANO DE PORMENOR DAS AGRAS DO NORTE: - Foi ainda presente o processo relativo ao concurso para elaboração do Plano em epigrafe, cujas propostas foram abertas na reunião de 26 de Abril, último, bem como a acta da reunião realizada pela Comissão de Avaliação. Por proposta do Sr. Presidente e considerando que também ao presente concurso só se candidatou um concorrente, o que impediu uma fundamentada avaliação do processo, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Dr. Mendonça, considerar sem efeito o concurso em análise, devendo, por conseguinte, proceder-se a abertura de novo, na modalidade que, legalmente, melhor satisfaça os fins pretendidos.

O Vereador Sr. Dr. Mendonça justificou o seu sentido de voto, na medida em que foram convidados outros concorrentes que, contudo, não apresentaram proposta, entendendo, por isso, não haver razão para se proceder à anulação do concurso.

Os Vereadores Srs. Dr. Carlos Fragateiro e Eduardo Feio justificaram o seu voto favorável à anulação, em virtude de considerarem que os esclarecimentos dos processos para a adjudicação dos Planos de Pormenor e do Plano de Urbanização não foram suficientemente claros, conforme já o tinham referido aquando da adjudicação do P.U.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Ainda no seguimento da deliberação tomada em 26 de Abril, último, foi presente o processo relativo ao concurso para elaboração do Plano em epigrafe. Feita uma breve análise do mesmo e lida a acta da Comissão de Apreciação das propostas, foi deliberado, com os votos contra dos Vereadores Srs. Dr. Carlos Fragateiro e Eduardo Feio, adjudicar o trabalho em questão à equipa Adelina Dias Costa e Luís Solênio Laranjeira, Arquitectos, pelo valor global de nove milhões cento e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA, conforme proposta apresentada.

Os Vereadores Srs. Dr. Carlos Fragateiro e Eduardo Feio declararam que votavam contra pelos mesmos motivos já aduzidos aquando da adjudicação do Plano de Urbanização da Cidade, ou seja, por entenderem que há necessidade de haver uma clarificação do processo respeitante aos concursos limitados no âmbito das figuras de planeamento, em consonância com as suas intervenções de 7 de Agosto e 11 de Setembro, o que ainda não se verificou, sendo esta tomada de posição independente do facto de considerarem idônea e capaz a empresa que ganhou o concurso.

PLANO DE PORMENOR DA JUNQUEIRA/ATALAIA: - Considerando ainda o deliberado na reunião de 26 de Abril, do ano em curso, foi presente o processo relativo à elaboração do Plano de Pormenor da Junqueira/Atalaia, bem como a acta da reunião realizada pela Comissão de Avaliação, segundo a qual, da análise das propostas apresentadas a que se considera mais vantajosa é a do concorrente nº 1 - Adelina Dias Costa e Luís Solénio Laranjeira, Arquitectos, no valor global de dez milhões trezentos e vinte e cinco mil escudos, acrescido de IVA. Foi deliberado, com os votos contra dos Vereadores Srs. Dr. Carlos Fragateiro e Eduardo Feio, adjudicar o referido trabalho de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação. Os Srs. Vereadores Dr. Carlos Fragateiro e Eduardo Feio, justificaram o seu sentido de voto por entenderem que há necessidade de haver uma clarificação do processo respeitante aos concursos limitados no âmbito das figuras de planeamento, em consonância com as suas intervenções de 7 de

Agosto e 11 de Setembro, o que ainda não se verificou, sendo esta tomada de posição independente do facto de considerarem idónea e capaz a empresa que ganhou o concurso.

De seguida, o Vereador Dr. Carlos Fragateiro ausentou-se da reunião, por compromissos profissionais inadiáveis.

PROT - CL: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do parecer provisório elaborado pela equipa técnica que analisou o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral, acompanhado da carta de ordenamento, na qual foram registadas algumas das propostas consideradas fundamentais pela equipa e informou sobre a reunião havida com as Câmaras da área de influência de Aveiro.

O Vereador Sr. Eduardo Feio levantou alguns aspectos que considera muito importantes relacionados, nomeadamente, com o destino do PROT no quadro de uma regionalização que se crê a prazo, o porquê da restrição da delimitação ao Baixo Vouga. Baixo Mondego e Pinhal Litoral face ao artº 2º do Decreto-Lei 176-A/88 ("...que, pela sua interdependência, necessitam de consideração integrada") e ao artº 6º do mesmo Decreto-Lei ("A elaboração é da competência do MPAT, através da competente CCR...")- (delimitação das CCR's) e o facto de a equipa autora do PROT não incluir um único técnico de Aveiro. Ouis saber, também, quantas vezes reuniu a Comissão de Acompanhamento (ponto 1 e 2 do artº 8º do referido Decreto-Lei), qual a participação da Câmara e actas das respectivas reuniões, e se a fase a que se refere a consulta agora feita diz respeito à prevista no artº 10º da referida legislação. No âmbito destas questões genéricas e, em síntese, o mesmo Sr. Vereador perguntou até que ponto podemos influenciar este Plano neste momento do processo. Quanto à análise do relatório nota uma fraca abordagem do Baixo Vouga com a Zona Norte do Distrito e aparentemente uma grande preocupação quanto à protecção da linha de costa, não se precebendo contudo bem o relacionamento do PROT com o POOC entre Espinho e Figueira e o POOC entre a Figueira e S. Pedro de Muel. Na análise demográfica acha que a questão das unidades funcionais dos movimentos pendulares (origem/destino) para fora da área do PROT e dos nós hierarquicos não foi suficientemente considerada, o que se repercutiu negativamente na proposta final. Nas actividades económicas nota-se que o peso do Baixo Vouga (pesca, quadros do VA e do emprego na indústria transformadora, loteamentos industriais, turismo), é superior ao do Baixo Mondego, sendo no comércio e serviços maior o peso deste último. Quanto aos equipamentos nota uma total subavaliação das estruturas existentes para além do concelho de Coimbra. Relativamente às infraestruturas nota total ausência de referências fortes nas águas residuais ao Plano Ria da AMRIA, apenas aparecendo uma referência para o tratamento dos RSU, bem como referência ao Porto de Aveiro, omissão do Aeródromo Municipal e dasactualização das referências ao troço final do IPS. Em relação aos PMOT's, "o acréscimo da área urbáña e na generalidade muito grande" entendendo, contudo, pouco desenvolvido este ponto. Quanto às três propostas de ordenamento onde se entendem como princípios fundamentais, a afectação de uso às diferentes parcelas do território em função das suas caracteristicas físicas e histórico-culturais; estabelecimento de prioridades das principais estruturas de apoio à actividade do homem, tendo sempre em consideração a melhoria da qualidade ambiental e salvaguarda dos valores naturais e culturais da região; e papel e importância dos centros urbanos principais, no contexto regional, nacional e mesmo internacional, disse que concordaya com as mesmas.

A finalizar o Sr. Presidente salientou a pertinência das questões levantadas pelo Sr. Vereador e considerou ser importante que as mesmas sejam tidas em consideração na elaboração do parecer definitivo entendendo, ainda, dever promover-se a realização de uma reunião entre os autores do Plano, as Câmaras Municipais abrangidas e a CCRC, a fim de se proceder ao debate das referidas questões, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

## EN - ELECTRICIDADE DO NORTE S. A. - REGULARIZAÇÃO DE

CONTAS: - O Vereador Sr. Engº Vítor Silva informou que das conversações que tem vindo a estabelecer com a E.D.P., resultou a elaboração de um protocolo que acorda as condições de regularização dos débitos desta Câmara Municipal àquela Entidade, cujo teor distribuiu por todos os presentes.

O Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que à data da primeira abordagem das dividas à EDP e ao ex-FFH não se encontrava na Câmara pelo que, antes de tomar qualquer decissão eccessitava de trocar impressões com os Vereadores Srs. Drs. Nogueira de Lemos e Carlos Fragateiro dado que foram estes que acompanharam o processo.

Foi deliberado, por unanimidade, que o documento em causa seja agendado, para a próxima reunião.

Pelas 18 horas foi deliberado encerrar a presente reunião e marcar uma extraordinária para o próximo dia 11 do corrente, com início pelas 17 horas a fim de tratar as questões que não foram resolvidas, constantes da agenda de hoje.

<u>APROVAÇÃO EM MINUTA</u>: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85°, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4. do Decreto-Lei nº 45362. de 21 de Novembro de 1963. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que

Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Ends len Car la &

Josephy Och Cad